

Sumário

Poder Executivo	Págs.
Gabinete do Prefeito.....	1
Comissão Permanente de Licitação.....	1

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 058/25, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010 c/c a Lei Complementar nº 098/2023.

RESOLVE:

I - Nomear, LINDOVAL DA SILVA FIRMINO, para exercer, em comissão o cargo de **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SIMBOLO CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 22 de janeiro de 2025.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 059/25, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010 c/c a Lei Complementar nº 098/2023.

RESOLVE:

I - Nomear, NATANAEL JOSE DA SILVA, para exercer, em comissão o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SIMBOLO CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 22 de janeiro de 2025.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 060/25, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010 c/c a Lei Complementar nº 098/2023.

RESOLVE:

I - Nomear, **EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, para exercer, em comissão o cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SIMBOLO CC3**, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 22 de janeiro de 2025.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
AO CONTRATO Nº 0225/2024 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1032/2024-PMPF, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1003/2024-PMPF; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, PROCESSO SELETIVO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, JUNTO AO CORPO DISCENTE, CORPO DOCENTE E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA DAYANE M B DE ARAÚJO**, CNPJ nº. 18.557.245/0001-80; SIGNATÁRIOS: Secretário de Educação Sr. OLIMPIADES QUEIROZ NETO, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, o Sr. **DAYANE M B DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/ME sob o nº. 066.779.574-03. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 361 3002 2278 – Escola em Tempo Integral. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **OBJETO DO ADITIVO:** Aditar o PRAZO por mais 06 (seis) meses e VALOR, perfazendo a quantia de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), a contar da data de sua assinatura em 24/01/2025.


OLIMPIADES QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br